festas santa comba dão 2016

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO
LARGO DO MUNICÍPIO, 10 | 3440-317 SANTA COMBA DÃO

TLF. 232880500 | SITE: WWW.CM-SANTACOMBADAO.PT
EMAIL: FESTASDESANTACOMBADAO@CM-SANTACOMBADAO.PT

ENQUADRAMENTO

As Festas do 15 de Agosto em Santa Comba Dão datam do início do século XX. Associadas às celebrações religiosas da Nossa Senhora da Assunção, padroeira da Freguesia de Santa Comba Dão, as festas consubstanciavam em si um conjunto de tradições locais religiosas e profanas.
Em 1923 (14, 15 e 16 de agosto) surgiu a denominada "Festa Grande". As cerimónias religiosas e os arraiais, no então Largo da Feira, revelaram-se um grande sucesso, sucesso este que continuou até 1935, quando por determinação eclesiástica foi proibida a associação de festas profanas em celebrações religiosas, traduzindo-se em descontentamento geral.

Retomado o seu festejo em 1975, a "Festa Grande" adotou a denominação de "Festas de Santa Comba Dão" e, desde então, nunca mais foram interrompidas. Na sua génese teve sempre os mesmos princípios apesar da sua organização ter estado a cargo de diferentes entidades que, de uma forma ou outra, sempre colaboraram para o sucesso da iniciativa, nomeadamente a Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão, a ARCADAS, a ADICES, a empresa municipal Combanima e, nos últimos anos, o movimentos associativo de Santa Comba Dão através da constituição da designada Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão.

COMISSÃO EXECUTIVA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO

A Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão (CEFSCD) é constituída por quatro representantes do Movimento Associativo e um representante da Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

A Câmara Municipal de Santa Comba Dão assume a coordenação técnica do evento, assumindo o papel executivo na coordenação de todas as necessidades, prestando todo o apoio logístico no sentido da melhor execução dos trabalhos.

APRESENTAÇÃO

Com um programa habitualmente preenchido por várias propostas artísticas, e que se divide por vários dias de festa, de 12 a 17 de agosto, os fins de tarde e as noites são um verdadeiro convite à diversão e ao convívio em Santa Comba Dão .
Para 2016, está previsto um conjunto de atividades mobilizadoras de todas as faixas etárias com uma programação diversificada e contínua. De destacar os diferentes concertos no palco principal, onde não irão faltar espetáculos multi geracionais com alguns artistas nacionais. A III edição do Concurso "Santa Comba Tem Talento" e a III Edição do Concurso de DJ's tem na juventude o principal destinatário.
Sendo um evento transversal a todas as gerações, a "Noite de música tradicional" foi pensada especialmente para satisfazer o gosto de uma faixa etária já não tão jovem.
No dia 15 de agosto o destaque é para a "Noite do Emigrante" com a presença do cantor Emanuel.

Tal como o vinho da região onde nasceu, Emanuel tem ganho substância com o tempo. Apesar do sucesso, insatisfeito por natureza, mas sem abandonar a sua postura humilde, continua sempre à procura de novos sons para satisfazer os seus fãs.
"Quem canta seus males espanta" e a verdade é que ao longo dos anos, por todos os locais onde passa, este homem multifacetado continua a ser sinónimo de dança e alegria.
Ele continua a cantar e os portugueses "pimba", não se cansam de o ouvir e aplaudir!

Para o público jovem, o grupo Átoa vai atuar no dia 16 de agosto.

Com duas nomeações para os Globos de Ouro os ÁTOA estão em destaque no panorama da música nacional.
A banda, que se estreou em 2015 com o single "Falar a Dois", viu-se nomeada para os prémios Revelação do Ano e Melhor Grupo.
Os ÁTOA foram seleccionados pela Comissão de Notáveis, responsável pelas nomeações para os Globos de Ouro, para representar a área da Música na disputa para o prémio Revelação do Ano, o único prémio sujeito a votação do público.

Nas Festas de Santa Comba Dão pode encontrar ainda várias áreas de lazer, a tradição das tasquinhas, onde as mesas se enchem de comida e conversa, a mostra gastronómica de pratos tradicionais e a doçaria, os espaços de atividades lúdicas para crianças e adolescentes, a venda de artesanato e a CombaExpo (Feira de atividades Económicas e Sociais).

Não há dúvida que são muitos os motivos para uma visita às Festas de Santa Comba Dão, não só para os muitos residentes mas também para os que passam férias no concelho e para todos os emigrantes que voltam em Agosto à cidade.
A cada ano que passa, as Festas de Santa Comba Dão são o local onde todos se encontram, uma vez mais, para comer, beber, ouvir música em conjunto, ou simplesmente para recordar e conviver. Um evento cultural e lazer congregante de famílias e de gerações, motivo de orgulho para todos os que sentem Santa Comba Dão e para todos aqueles que vivem intensamente a sua/nossa cidade.

No ano de 2014 as Festas de Santa Comba Dão tiveram perto de 40.000 visitantes. Em 2015 cerca de 70.000 visitantes passaram pelo amplo espaço que acolhe este evento e que fica bem no coração da cidade, no Largo do Município, junto à margem da Ribeira das Hortas.

festas santa comba dão 2015

COMBAEXPO

INFORMAÇÃO GERAL E TÉCNICA

Organização

O evento é uma iniciativa das CEFSCD e Câmara Municipal de Santa Comba Dão.

Data, Horário e Local

A CombaExpo é realizada no espaço público compreendido entre o edifício dos Bombeiros Voluntários e a Cãmara Municipal,
Tem início a 12 de agosto pelas 18h00 e termina a 17 de agosto pelas 23h00.

Condições de Participação

1. Podem participar no certame pessoas singulares ou coletivas que se dediquem à atividade industrial, comercial ou prestação de serviços, nos diversos ramos de atividade económica, bem como as suas filiais, associações, juntas de freguesia, IPSS's, agências e outras.
2. Os expositores não podem ceder, a qualquer título, o seu direito de ocupação do espaço, sob pena de não lhe ser permitido expor salvo autorização da organização expressa por escrito.

Características gerais dos módulos e condições de atribuição

1. Estão disponíveis terrados com um mínimo de 30 m^2 e stands em estruturas modulares de aproximadamente 9m^2.
2. Cada expositor pode candidatar-se a um ou a vários múltiplos destes módulos.
3. Para alguns sectores com características específicas, pode a organização decidir outro modelo de atribuição, que se afigure mais adequado para os expositores, desde que não comprometa a igualdade de tratamento dos mesmos e a transparência na atribuição dos lugares disponíveis.
4. As empresas, que prestem falsas declarações ou omitam dados sobre a sua atividade ou que esta não se enquadre no âmbito do certame, podem ser excluídas do evento a qualquer momento, não havendo lugar a qualquer indemnização, seja a que título for, nem à devolução de qualquer verba que entretanto tenha sido paga.
5. Quando se verifique que os produtos ou serviços indicados na inscrição não são os mesmos que o expositor pretende expor ou comercializar, a organização pode determinar a não participação desse expositor, não havendo lugar à devolução de quaisquer importâncias que este já tenha pago nem a obrigação de pagar àquele qualquer indemnização seja a que título for.
6. A atribuição dos módulos/terrados no espaço do certame e respetiva localização realiza-se por sorteio, em sessão própria realizada para o efeito e, na qual podem participar os candidatos a expositores. São sorteados, em primeiro lugar, os candidatos com pedidos de um maior número de módulos.
7. Os lugares livres ou resultantes de desistências serão ocupados pela comissão executiva da forma como considerar mais adequada ao prosseguimento dos objetivos do evento.

SERVIÇOS GERAIS

A segurança, a limpeza e a decoração gerais são asseguradas pela organização assim como a iluminação geral e dos stands. Os pontos de fornecimento de água para os expositores que deles careçam, são localizados no espaço da CombaExpo.
A limpeza do interior dos stands, assim como a segurança referente aos materiais e equipamentos expostos, são da responsabilidade dos expositores.

Higiene/Limpeza

A higiene/limpeza de todas as áreas comuns é da responsabilidade da organização.
Os expositores que contratem empresas da especialidade para limpeza dos seus stands ou produtos expostos, devem atempadamente dar conhecimento à Comissão Executiva desse facto a fim de estas serem autorizadas a entrar na feira.

Montagem e Funcionamento

1. Os trabalhos de montagem e decoração dos stands têm de ser executados entre as 8 e as 17 horas do dia 12 de agosto.
2. Só será permitido desmontar e retirar os materiais expostos entre as 08h00 e as 18h00 horas do dia 18 de agosto. A não observância deste prazo autoriza a remoção dos materiais pela organização, que não pode ser responsabilizada pelos eventuais danos causados e dará motivo à cobrança de todos os encargos dai decorrentes.
3. A Comissão Executiva declina toda e qualquer responsabilidade sobre as obras e instalações efetuadas diretamente pelos expositores. As alterações da estrutura dos stands e quaisquer danos provocados ou decorrentes dessas alterações são da responsabilidade do expositor, obrigando-se estes a suportar os respetivos custos de montagem ou reparação.
4. Se os produtos expostos ou os serviços prestados pelos expositores derem origem a reclamações de outrem, causadas pela não observância das disposições legais ou regulamentares, a organização fará aplicar o que lhe for comunicado pelas autoridades competentes, reservando ainda o direito de proceder ao encerramento do respetivo stand, sem que tal possa dar origem à satisfação de qualquer pedido de indemnização ou devolução dos pagamentos efetuados.
5. Os expositores não podem ocupar espaços fora da área que lhes for atribuída para a instalação do stand.
6. A decoração e iluminação interior dos stands e o arrumo dos produtos a expor estão a cargo do expositor, ficando contudo sob a fiscalização da organizção da CombaExpo.
7. A decoração e estrutura dos stands não pode, sem autorização prévia:
    - Prejudicar a visibilidade dos stands contíguos;
    - Ultrapassar a altura de 2,50 m;
    - Prever a construção ou utilização de dois ou mais pisos;
    - Ser prolongada para além dos limites da sua área;
    - Utilizar cartazes luminosos de luz intermitente, de flash, ou animados de movimento que prejudiquem os outros stands.
8. A organização pode, em qualquer altura, impedir ou mandar retirar dos stands produtos que julgue deficientes, perigosos, incómodos ou incompatíveis com os objetivos e/ou o âmbito do evento.

9. Não são permitidas afixações ou pinturas ao pavimento. O revestimento do pavimento dos stands é da responsabilidade do expositor, com qualquer material à sua escolha, ficando interdita a utilização de qualquer tipo de colas para a fixação de alcatifas ou outros revestimentos, quer aplicadas diretamente no pavimento quer através de fitas autocolantes.
10. Não é permitido suspender nenhum objeto na estrutura da cobertura dos pavilhões, bem como nas redes de distribuição de água, eletricidade e aquecimento, sendo igualmente proibida a danificação de paredes, tetos e pavimentos.

Segurança e proteção contra incêndios

1. A segurança do recinto onde se realiza o certame é garantida pela organização, desde as 08h00 horas do dia 12 de agosto até às 18h00 do dia 18 de agosto.
2. A organização não se responsabiliza pelo desaparecimento ou danos nos materiais expostos nos stands ou áreas ocupadas pelos expositores, seja qual for a sua origem, salvo se enquadrável no ponto anterior.
3. Não é permitido, sob qualquer forma, obstruir total ou parcialmente as saídas de emergência, ou impedir a visibilidade e o acesso a extintores, torneiras de incêndio e pontos de água.
4. Não é permitido ao expositor realizar demonstrações com a utilização de qualquer tipo de aparelhos ou equipamentos a fogo aberto, salvo prévia autorização da organização.
5. Não é permitido o depósito e a utilização de garrafas contendo gás líquido no interior dos pavilhões, salvo prévia autorização da organização.
6. No interior dos stands, só é permitida a exposição de veículos a motor com o depósito de combustível vazio e fechado à chave e a bateria desligada.

Seguros

1. A CombaExpo possui um seguro de responsabilidade civil extracontratual para o certame no montante 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros) com cobertura dos danos pessoais e materiais causados a terceiros, nomeadamente pelos equipamentos pertencentes à organização, nos termos das condições gerais da responsabilidade civil extracontratual.
2. Os expositores e demais participantes serão responsáveis por todos os danos nos seus materiais ou equipamentos não contemplados na cobertura acima descrita.

ACESSO E PERMANÊNCIA NOS STANDS

1. O acesso aos stands é permitido até uma hora antes da abertura do certame ao público.
2. A entrada de viaturas no certame apenas é permitida em casos devidamente fundamentados, até uma hora antes da abertura ao público, sendo a sua permanência limitada a 10 minutos.
3. A saída dos stands deve observar-se após o encerramento ao público do certame, sendo no entanto cedido o tempo necessário para a arrumação, limpeza e outros serviços julgados necessários.
4. Só em casos excecionais e devidamente fundamentados, será autorizado o acesso fora dos horários referidos nos parágrafos anteriores.
5. Não é permitido aos expositores pernoitar nos respetivos stands.

Cartões de Expositor

Cada expositor tem direito a dois cartões de expositor que permitirão aos seus titulares a identificação na feira. Por cada cartão extra, será cobrado 2,00€ (dois euros) ao expositor.

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

1. É proibida aos expositores a utilização de instalações sonoras próprias, bem como a distribuição, fora dos stands, de material promocional suscetível de prejudicar, de qualquer forma, a normal atividade dos expositores vizinhos.
2. A realização de concursos, sob qualquer forma, carece de prévia autorização escrita da organização e das autoridades competentes caso tal seja legalmente necessário.
3. Sempre que os expositores o entendam, a organização pode autorizar visitas coletivas ao certame, disponibilizando aqueles, para o efeito, os meios humanos necessários.
4. A organização pode fotografar ou filmar os stands e produtos expostos, com fins exclusivamente relacionados com a identificação, divulgação e promoção do certame.
5. Todos os casos que, de uma forma ou de outra, não previstos nesta informação, serão analisados pela organização sendo que a decisão deste sobre os mesmos é soberana e inapelável.

INSCRIÇÕES

A inscrição na CombaExpo pressupõe a aceitação integral da presente informação geral e técnica.

1. As inscrições efetuam-se através do preenchimento de formulário próprio para o efeito (online em http://goo.gl/forms/y5K6vtsx9zfd9jdb2 ou em papel), que pode ser solicitado junto da Comissão Executiva, estando, também, disponível no site do município (www.cm-santacombadao.pt). As inscrições devem ser entregues/enviadas até ao dia 20/07/2016 para a Comissão Executiva das Festas de Santa Comba Dão.
2. A decisão sobre as inscrições realizar-se-á por escrito, para o endereço indicado pelo expositor na ficha de inscrição, dando-se preferência à utilização de endereço de correio eletrónico.
3. Os expositores sorteados, para participar no certame, recebem uma ficha/contrato de participação cuja validação definitiva depende da sua assinatura e da boa cobrança dos valores a pagar neste ato.

Pagamento das inscrições

1. Os módulos a disponibilizar aos expositores têm um custo unitário de 175€ (donativo) pelos dias de duração da feira, incluindo os dias da montagem e desmontagem.
2. O valor correspondente a 50% do custo total dos módulos, atribuídos a cada um dos expositores, é paga por cheque ou transferência bancária, no ato da validação do ficha/contrato de participação.
3. Os restantes 50% devem obrigatoriamente liquidados até ao dia 12 de agosto.
4. O não pagamento da totalidade, nos prazos estabelecidos, implica a anulação da participação no certame.
5. A desistência de participação na CombaExpo, por parte dos expositores, não dá direito à devolução de qualquer valor monetário entretanto liquidado.

festas santa comba dão 2016

COMISSÃO ORGANIZADORA DAS FESTAS DE SANTA COMBA DÃO
LARGO DO MUNICÍPIO, 16 | 3440-317 SANTA COMBA DÃO

(+) 232 000 500 | (+) WWW.CM-SANTACOMBADAO.PT
EMAIL: FESTASDESANTACOMBADAO@CM-SANTACOMBADAO.PT